Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 341/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente faça a **adoção das providências necessárias visando ao cadastramento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município que ainda não foram contempladas no Programa de Eficiência Energética, com o objetivo de viabilizar a participação no próximo edital.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da redução do consumo de energia elétrica nas unidades de saúde, contribuindo diretamente para a economicidade, sustentabilidade ambiental e melhoria das condições de atendimento à população.

Cabe destacar que o Programa de Eficiência Energética (PEE), promovido pela concessionária de energia, representa uma importante oportunidade para que o município implemente melhorias estruturais, como substituição de equipamentos, modernização de sistemas de iluminação e otimização do consumo energético.

Informamos que a divulgação do edital da Chamada Pública de Projetos (CPP) de Eficiência Energética – 2026 ocorrerá no dia 14 de maio de 2026, tornando essencial que o município esteja previamente organizado e com as unidades devidamente cadastradas para participação.

Dessa forma, a adoção de medidas antecipadas por parte da Administração Municipal é fundamental para não perder essa oportunidade de investimento, que pode gerar economia aos cofres públicos e maior eficiência nos serviços prestados à população.

Por fim, ressaltamos que eventuais dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Programa de Eficiência Energética da concessionária, por meio do e-mail: peecpfl@cpfl.com.br.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 5 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 5 de maio de 2.026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador